



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Referência: DIEEC-009/2024-RC	Processo SEI: 01340.008997/2024-33	Versão: 6
Coordenação: CGCE	Unidade: DIEEC	Sigla EDT: ATCGCE
Requisitante: Fabricio De Novaes Kucinskis	Ramal: 6516	SIAPE: 1493289
Resp/Fiscal do Contrato: Fabricio De Novaes Kucinskis	Ramal: 6516	SIAPE: 1493289
Gerente Téc:	Ramal:	SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Agnaldo Vieira Dias	Ramal: 7371	SIAPE: 2045281

## DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa	Item de despesa		
R\$ 5.786,00	233849	20UI0005-01	1000	449052	229		
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
		OSCILOSCÓPIO DIGITAL DE 100 MHZ, 4 CANAIS, RESOLUÇÃO VERTICAL: 12 BITS. VOLTAGEM: 200V. TELA: DISPLAY LCD DE 7" TOUCH SCREEN COM RESOLUÇÃO					

1	24021	MÍNIMA DE 1024 X 600. MEDIÇÕES AUTOMÁTICAS: NO MÍNIMO 40 MEDIÇÕES AUTOMÁTICAS. MEMÓRIA INTERNA: MÍNIMO DE 8GB. MODO DE TRIGGER: AUTOMÁTICO, NORMAL, ÚNICO. COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: CONFORME A DIRETIVA EMC 2014/30/EU E NORMAS IEC 61326-1:2013. SEGURANÇA: CERTIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS EN 61010-1 E EQUIVALENTES.	04	UN	1.00	R\$ 5.786,00
---	-------	--	----	----	------	--------------

Possíveis Fornecedores	Finalidade	Observações
	Atender às necessidades técnicas do Grupo de Suprimento de Energia do INPE, que atua no desenvolvimento do Subsistema de Suprimento de Energia dos satélites	

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aprovação - Titular <b>Imediato:</b> Adenilson Roberto Da Silva  <b>SIAPE:</b> 1356765	<b>Aprovação - Titular Nível A:</b> Adenilson Roberto Da Silva  <b>SIAPE:</b> 1356765
Autorização - Responsável pelo Plano <b>Orçamentário:</b> Rafael Lopes Costa  <b>SIAPE:</b> 2044925	<b>Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR</b> (Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 07/11/2024 às 11:37:56



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa, Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 07/11/2024, às 12:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 07/11/2024, às 13:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no §



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 07/11/2024, às 15:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12354300** e o código CRC **0B65373C**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.008997/2024-33

SEI nº 12354300



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda ...*

#### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

INPE-SJC / CGCE / DIEEC

**Responsável pela Demanda:**

Fabricio de Novaes Kucinskis

**Matrícula/SIAPE:**

1493289

**E-mail:** fabricio.kucinskis@inpe.br

**Telefone:** (12) 3208-6516

#### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de osciloscópio digital, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>Objetivo Estratégico:</b>	Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o OE nº: 04, “Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação”.
<b>Objetivo Setorial:</b>	Garantir a precisão nas atividades de ensaios e monitoramento, e garantindo que as missões espaciais do INPE alcancem os mais elevados padrões de sucesso. Dessa forma, o investimento em um osciloscópio digital não apenas otimiza o desempenho do Subsistema de Suprimento de Energia, mas também fortalece as capacidades técnicas do Instituto.
<b>Justificativa</b>	

A aquisição do osciloscópio digital é essencial para atender às necessidades técnicas do Grupo de Suprimento de Energia do INPE, que atua no desenvolvimento do Subsistema de Suprimento de Energia dos satélites. Esse equipamento desempenha um papel crucial na realização de medições precisas de sinais elétricos, fundamentais para o monitoramento e teste de circuitos eletrônicos. As medições exatas garantem a confiabilidade e a eficiência dos sistemas de energia dos satélites, que operam sob exigências rigorosas, especialmente em ambientes espaciais.

Com base nos motivos expostos, a aquisição deste equipamento é justificada como uma necessidade operacional indispensável, visando à otimização de processos, preservação de materiais e conformidade com as exigências do setor espacial.

### QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade solicitada foi definida após a análise da quantidade necessária para atender a área.

### PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o terceiro dia útil da data de recebimento da Autorização de Compra (AC).

### ALINHAMENTO AO PCA

Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
DFD: 889/2024	2024	Bens de capital

### INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Coordenador da Área Requisitante	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Adenilson Roberto Da Silva	1356765		CGCE
Servidor Requisitante	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Fabricio De Novaes Kucinskis	1493289		CGCE/DIEEC
Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Fabricio De Novaes Kucinskis	1493289		CGCE/DIEEC

## ASSINATURA

- Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
- Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
- Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Novaes Kucinskis, Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação**, em 13/11/2024, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 13/11/2024, às 17:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12388055** e o código CRC **CE92B244**.

**Referência:** Processo nº 01340.008997/2024-33

SEI nº 12388055

# Termo de Referência 195/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
195/2024	240106-INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J. CAMPOS - MCT	FABRICIO DE NOVAES KUCINSKIS	11/11/2024 14:28 (v 5.0)
Status	ASSINADO		
ASSINADO			

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	01340.008997/2024-33	

## 1. Termo de Referência Completo

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de osciloscópio digital de 4 canais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Osciloscópio digital, 100 MHz, 4 canais, 12 bits	un	1	R\$ 5.786,00	R\$ 5.786,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.786,00 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de um osciloscópio digital é fundamental para as atividades do Grupo de Suprimento de Energia do INPE, responsável pelo desenvolvimento do Subsistema de Suprimento de Energia dos satélites. Esse equipamento permitirá medições precisas de sinais elétricos, essenciais para o monitoramento e teste dos circuitos, garantindo a eficiência e confiabilidade dos sistemas. Além de facilitar a análise de sinais de alta frequência, o osciloscópio otimiza a identificação de falhas, reduz retrabalhos e apoia os ensaios de qualificação para o

ambiente espacial. Assim, sua aquisição contribuirá diretamente para o sucesso das missões do INPE e para o aprimoramento da equipe técnica.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024;
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
- III) Identificação do DFD: 889/2024.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 O equipamento deverá seguir as seguintes especificações técnicas:

- Banda de Frequência: 100MHz.
- Número de Canais: 4 canais.
- Resolução Vertical: 12 bits.
- Voltagem: 200V.
- Tela: Display LCD de 7" touch screen com resolução mínima de 1024 x 600.
- Medições Automáticas: No mínimo 40 medições automáticas.
- Memória Interna: Mínimo de 8GB.
- Modo de Trigger: Automático, Normal, Único
- Compatibilidade Eletromagnética: Conforme a Diretiva EMC 2014/30/EU e normas IEC 61326-1:2013.
- Segurança: Certificações conforme as normas EN 61010-1 e equivalentes.

3.2 Todos o produto deve obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

#### 4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.2 Material e Durabilidade: os equipamentos solicitados devem ser fabricados com materiais duráveis e de baixo impacto ambiental, como aço inoxidável, que são mais resistentes a corrosão e podem ter uma vida útil prolongada. Isso minimiza a necessidade de substituições frequentes e reduz o descarte de resíduos.

4.1.1.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias contados após o terceiro dia útil após a data de emissão da Autorização de Compra (AC) pelo INPE.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, localizado à Avenida dos Astronautas, 1758, São José dos Campos – SP, CEP 12227-010, no horário de 8:30h às 11:30h, das 13:30h às 16:30h, de segunda a sexta-feira.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato do recebimento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da aquisição nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

6.1 Os prazos de garantia dos itens do presente objeto estão discriminados abaixo:

- mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.

**6.2 Durante o período de garantia, a manutenção ou troca do bem deverá ser feita sem ônus para a instituição.**

## 7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco, Agência e Conta-Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

- 8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**9.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;**

**9.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /202, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

10.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- b. Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## 12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 240106

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 233849

Natureza da Despesa: 44.90.52

Plano Interno: 21UI.0005

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABRICIO DE NOVAES KUCINSKIS**

Requisitante



Assinou eletronicamente em 11/11/2024 às 09:00:57.

**ADENILSON ROBERTO DA SILVA**

Coordenador-Geral da CGCE



Assinou eletronicamente em 11/11/2024 às 14:28:34.



## Relatório de Cotação: cotação rápida 8034111

Pesquisa realizada entre 25/09/2024 09:06:16 e 25/09/2024 09:17:03

Relatório gerado no dia 25/09/2024 09:21:29 (IP: 150.163.11.188)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: osciloscópio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 5.786,00 (un)	-	R\$ 5.786,00	R\$ 5.786,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Tecnológica Federal do Paraná   UTFPR - Campus Medianeira		NºPregão:262023 UASG:153029	27/10/2023	R\$ 6.640,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Tecnológica Federal do Paraná   UTFPR - Campus Medianeira		NºPregão:262023 UASG:153029	27/10/2023	R\$ 5.728,00
Valor Unitário					R\$ 6.184,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNESP - CAMPUS EXPERIMENTAL DE SOROCABA   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   SOROCABA		OC: 102326100612023OC00045	15/02/2024	R\$ 4.990,00
Valor Unitário					R\$ 4.990,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.728,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.786,00		

Valor Global: R\$ 5.786,00

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 25/09/2024 09:21:29 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6Jam0V%2fGjIKrVecjNQVEfopXd4inpNc5Q%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6Jam0V%252fGjIKrVecjNQVEfopXd4inpNc5Q%253d%253d

1 / 6

## Item 1: osciloscópio

Preço Estimado: R\$ 5.786,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.786,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.786,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	osciloscópio, tipo digital largura faixa 100 mhz quantidade canais 4 un características adicionais taxa amostragem 1 gsa/s por canal, modos trig ger,	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.640,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUniversidade Tecnológica Federal do Paraná  
UTFPR - Campus Medianeira**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para as áreas da química, biologia, alimentos, agrárias, ambiental, eletrônica, elétrica, computação, mecânica e civil dos campi Medianeira, Santa Helena e Toledo - Núcleo Oeste da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.**Descrição:** Osciloscópio - Osciloscópio Material Corpo: Metal , Material Revestimento Externo: Plástico , Tipo: Digital , Tipo Tela: Colorida(Lcd/Vga) , Largura Faixa: 100 MHZ, Quantidade Canais: 4 UN, Alimentação: 100-240 VC**CatMat:** 267211 - Osciloscópio - Material Corpo: Metal | Material Revestimento Externo: Plástico | Tipo: Digital | Tipo Tela: Colorida(Lcd/Vga) | Largura Faixa: 100 MHZ | Quantidade Canais: 4 UN | Alimentação: 100-240 VCA**Data:** 27/10/2023 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:262023 / UASG:153029**Lote/Item:** /56**Ata:** N/A**Homologação:** 05/12/2023 11:11**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 10**Unidade:** Unidade**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.489.691/0001-22 *VENCEDOR*	OHMTECH COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA LTDA	R\$ 5.190,00

**Endereço:**,  
,

13.409.414/0001-10 RCBI INSTRUMENTOS LTDA

R\$ 6.280,00

**Marca:** RIGOL  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** DS1074Z PLUS + RPL1116  
**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**,  
,

51.069.521/0001-36 51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO

R\$ 7.000,00

**Marca:** compativel  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** compativel  
**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**,  
,

41.744.352/0001-39 B2B TESTE E MEDICAO LTDA

R\$ 7.000,00

**Marca:** Owon  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** MSO7102TD  
**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**,  
,

Relatório gerado no dia 25/09/2024 09:21:29 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6Jam0V%2fGjIKrVecjNQVEfopXd4inpNc5Q%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6Jam0V%252fGjIKrVecjNQVEfopXd4inpNc5Q%253d%253d

2 / 6

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
UTFPR - Campus Medianeira

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para as áreas da química, biologia, alimentos, agrárias, ambiental, eletrônica, elétrica, computação, mecânica e civil dos campi Medianeira, Santa Helena e Toledo - Núcleo Oeste da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

**Descrição:** Osciloscópio - Osciloscópio Tipo: Digital , Largura Faixa: 100 MHZ, Quantidade Canais: 4 UN, Características Adicionais: Taxa Amostragem 1 Gsa/S Por Canal, Modos Trigger,

**CatMat:** 441523 - Osciloscópio - Tipo: Digital | Largura Faixa: 100 MHZ | Quantidade Canais: 4 UN | Características Adicionais: Taxa Amostragem 1 Gsa/S Por Canal, Modos Trigger,

**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

26.489.691/0001-22

OHMTECH COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA LTDA

R\$ 5.100,00

**\*VENCEDOR\***

**Marca:** RIGOL  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** DS2102 + GARANTIA 5 ANOS  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

36.706.134/0001-70

PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA

R\$ 5.570,00

**Marca:** MINPA

**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** MVB DSO 100  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

13.409.414/0001-10

RCBI INSTRUMENTOS LTDA

R\$ 5.580,00

**Marca:** RIGOL

**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** DS2102A + (GARANTIA DE 2 ANOS)  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

05.854.663/0001-97

ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

R\$ 5.876,00

**Marca:** MINIPA

**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** MVB DSO 100MHZ  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

51.069.521/0001-36

51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO

R\$ 6.000,00

**Marca:** compativel

**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** compativel  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,



Relatório gerado no dia 25/09/2024 09:21:29 (IP: 150.163.11.188)

Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6Jam0V%2fGjIKrVecjNQVEfopXd4inpNc5Q%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6Jam0V%252fGjIKrVecjNQVEfopXd4inpNc5Q%253d%253d

3 / 6

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.320.313/0001-20	MAX COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 10.000,00			
<b>Marca:</b> RIGOL/RIGOL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> DS2102A <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b> ,					
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b> <span style="float: right;">R\$ 4.990,00</span>					
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>					
<b>Órgão:</b> UNESP - CAMPUS EXPERIMENTAL DE SOROCABA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SOROCABA					
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS <b>Descrição:</b> OSCILOSCOPIO, DIGITAL, 100MHZ - OSCILOSCOPIO, DIGITAL COM 04 CANAIS, 100 MHZ, TAXA DE AMOSTRAGEM EM TEMPO REAL: 1 GSA/S. MEMORIA DE 12 MPTS, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE 7 POLEGADAS. INTERFACES LAN, USB, AUX., GARANTIA MINIMA 12 MESES					
<b>Data:</b> 15/02/2024 08:38 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO <b>Identificação:</b> OC: 102326100612023OC00045 <b>Lote/Item:</b> 1/2 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br <b>Quantidade:</b> 3 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> SP					
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
26.353.067/0001-01	SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA	R\$ 4.400,00			
<b>*VENCEDOR*</b>					
<b>Marca:</b> Siglent/SDS1104X-U <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Barueri	<b>Endereço:</b> ALAMEDA RIO NEGRO, 911	<b>Nome de Contato:</b> LUIZ	<b>Telefone:</b> (11) 4257-0892	<b>Email:</b> luiz.matos@signumtechs.com
26.489.691/0001-22	OHMTECH COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA LTDA	R\$ 4.600,00			
<b>Marca:</b> RIGOL/Ds1104z Plus <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Bernardo do Campo	<b>Endereço:</b> R JOSE VERSOLATO, 111	<b>Nome de Contato:</b> TATIANE	<b>Telefone:</b> (11) 3438-8434	<b>Email:</b> contato@ohmini.com.br
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 4.990,00			
<b>Marca:</b> MINIPA / MVB DSO 100MHZ <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Guarulhos	<b>Endereço:</b> R DAS ACACIAS, 59	<b>Nome de Contato:</b> Eliana	<b>Telefone:</b> (11) 5052-6840	<b>Email:</b> licitacao@eletroquipsp.com.br
45.254.393/0001-06	45.254.393 SHEILA DIAS	R\$ 6.561,90			
<b>Marca:</b> RIGOL MODELO DS1104Z <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b> ,					
12.138.208/0001-50	CISTEK EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA	R\$ 17.000,00			
<b>Marca:</b> Tektronix / TBS2104B <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> RUA SALVADOR RISOLEU, 98	<b>Telefone:</b> (11) 3622-6689	<b>Email:</b> adm@dynamikacontabil.com.br	



Relatório gerado no dia 25/09/2024 09:21:29 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPKX6Ljr1D6Jam0V%2fGjIKrVecjNQVEfopXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPKX6Ljr1D6Jam0V%252fGjIKrVecjNQVEfopXd4inpNc5Q%253d%253d>



Relatório gerado no dia 25/09/2024 09:21:29 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6Jam0V%2fGjIKrVecjNQVEfopXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6Jam0V%252fGjIKrVecjNQVEfopXd4inpNc5Q%253d%253d>

5 / 6



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras

[www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Data: 25/09/2024 09:17:34

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras.gov.br

[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data: 25/09/2024 09:16:59

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 25/09/2024 09:21:29 (IP: 150.163.11.188)

Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6Jam0V%2fGjIKrVecjNQVEfopXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D6Jam0V%252fGjIKrVecjNQVEfopXd4inpNc5Q%253d%253d>

6 / 6



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

## ANEXO

### PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de bens, referente ao Processo SEI nº 01340.008997/2024-33, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

**Descrição do Objeto a Ser Contratado:** Osciloscópio digital, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

**Servidor Responsável pela Pesquisa:** Fabricio de Novaes Kucinskis

**Custo Apurado:** Foi realizada pesquisa de preço através do Banco de Preços, tendo sido encontrado o valor médio de: **R\$ 5.786,00** (cinco setecentos e oitenta e seis reais).

**Caracterização das Fontes Consultadas:** Pesquisa realizada através do Banco de Preços.

Acesso ao Banco de Preços em 25/09/2024, conforme documento SEI nº 12354352.

Requisitante:

(assinado eletronicamente)

Fabrício de Novaes Kucinskis

Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação

SIAPE: 1493289



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Novaes Kucinskis, Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação**, em 13/11/2024, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12388079** e o código CRC **2E0A5FBB**.

---

---

01340.008997/2024-33

12388079v3



## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

**Processo nº:** 01340.008997/2024-33

**Dispensa Eletrônica nº:** 90247/2024

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE OSCILOSCOPIO DIGITAL DE 4 CANAIS

Tendo em vista o objeto solicitado no processo de Dispensa Eletrônica nº 90247/2024, que terá a sua aquisição de acordo o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, temos a informar que para o exercício de 2024 as aquisições nesta modalidade totalizam o valor de R\$ 12.214,04 (doze mil, duzentos e quatorze reais e quatro centavos). Informamos ainda que esta nova aquisição não ultrapassa o valor previsto no artigo já citado.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 14/11/2024, às 10:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12402690** e o código CRC **442027FE**.

**LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO****Processo nº 01340.008997/2024-33**

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 12388055
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 12399393
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 12354300
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 12399393
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12399393
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 12399393
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 12354300
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 12460573 e 12460574
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	SIM	SEI nº 12469550
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 12399393
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 12399393
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 12388079
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma	SIM	SEI nº 12402690

natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?

Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?

SIM

SEI nº 12421850

N/A

N/A

N/A

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 05/12/2024, às 13:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12402703** e o código CRC **CF8FD6B4**.





INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90247/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.008997/2024-33)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **28/11/2024**

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Para esclarecimentos ou dúvidas, por gentileza, solicitar por meio do e-mail: [pregao.sjc@inpe.br](mailto:pregao.sjc@inpe.br) ou através do telefone: (12) 3208-6993/6117.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de osciloscópio digital de 4 canais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos

fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de

burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

2.3 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **sessenta (60) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que se responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### **4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for

recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

### **5.4.1. SICAF**

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da

Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação

cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de

2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência.

São José dos Campos, 21 de novembro de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação  
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,



**Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em  
22/11/2024, às 11:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º  
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12421850** e o código CRC **2EAD2693**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.008997/2024-33

SEI nº 12421850

---



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL  
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL**

**PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE**

Dispõe sobre Subdelegação e Delegação de Competência.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal.

Art. 3º Subdelegar competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para:

I - autorizar a abertura de processos administrativos destinados a acordos, ajustes e convênios, à dispensa/inexigibilidade de licitações e a realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em Lei;

II - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

III - declarar as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação que se

enquadrem nos casos previstos no art. 24, incisos III e seguintes, e no art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as quais deverão ser ratificadas pelo Diretor deste Instituto, nos termos do art. 26 da supramencionada Lei; e

IV - autorizar a contratação por inexigibilidade e por dispensa de licitação, que se enquadrem nos casos previstos no art. 74 e no art. 75, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 72 dessa mesma Lei.

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

II - ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º Delegar competência:

I - ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para aprovar o Termo de Referência na modalidade Pregão;

II - ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista e ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal, para:

1. revisar o Termo de Referência na modalidade de licitação Pregão;
2. assinar os Editais finais nas diversas modalidades licitatórias previstas em Lei.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 982/2023/SEI-INPE, de 28 de setembro de 2023 e a PORTARIA Nº 113/2021/SEI-INPE, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/11/2023, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11525252** e o código CRC **A442CB43**.



Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

## PROPOSTA COMERCIAL

Ao

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90247/2024  
(Processo Administrativo n.º01340.008997/2024-33)

### Dados da empresa

**Razão Social:** Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

**CNPJ:** 05.854.663/0001-97    **IE:** 127.196.919.113

**Endereço:** Av. Emilio Ribas, 645, Gopouva – Guarulhos/SP

**Telefone:** (11) 2411-0768    **E-mail:** [amanda@eletroquipsp.com.br](mailto:amanda@eletroquipsp.com.br)

### Dados do Representante Legal (que irá assinar o contrato/ARP):

Nome: Letícia Caroline Limão

RG: 37.047.758-3    Órgão Expedidor: SSP/SP    CPF: 440.361.268-73

Estado civil: Solteira    Nacionalidade: Brasileira

Cargo: Sócia

Possui certificação digital ICP Brasil? (X)Sim ( ) Não

Item	Descrição	Marca/ Modelo	UN	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
1	<u>Osciloscópio digital</u> <b>CONFORME CATALOGO ANEXO</b>	MINIPA/ MO-1104C	UN	1	4.657,78	4.657,78

**Total da Proposta R\$ 4.657,78**

**(QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**



Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

**Condições comerciais**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses

Frete: CIF

Prazo de pagamento: 5 (cinco) dias úteis.

**Dados Bancários:**

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 8258-9

Conta Corrente: 337-9

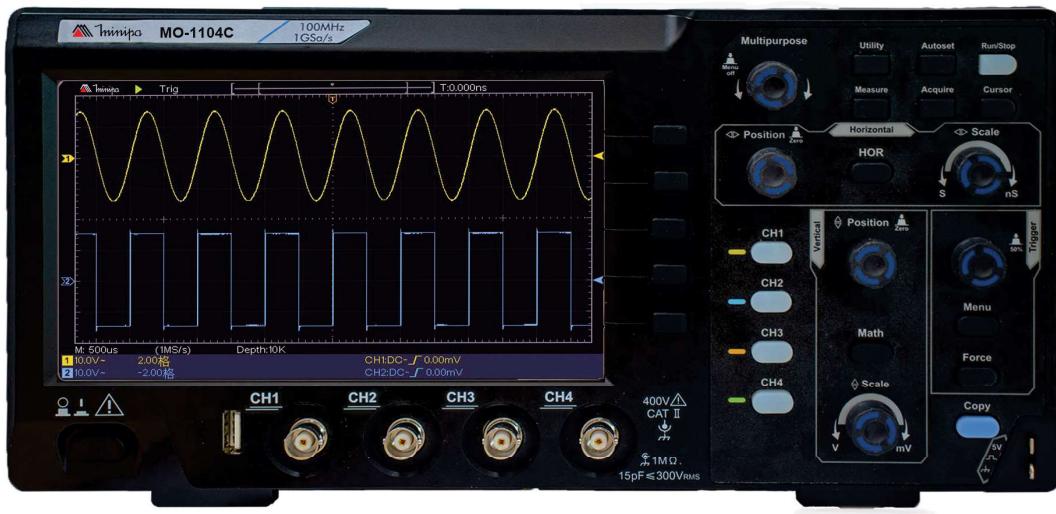
Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Guarulhos/SP, 28 de novembro de 2024.

LETICIA  
CAROLINE  
LIMAO:44036  
126873

Assinado de forma  
digital por LETICIA  
CAROLINE  
LIMAO:44036126873  
Dados: 2024.11.28  
15:15:16 -03'00'

## MO-1104C OSCILOSCÓPIO DIGITAL



### CARACTERÍSTICAS

- Display:TFT de 7" (800 x 480) Colorido 65536 cores;
- Largura de Banda: 100MHz;
- Backlight: Ajustável;
- Canais de entrada: 4;
- Taxa de Amostragem em Tempo Real: 1GS/s.
- Gravação de Formas de onda e configurações;
- Função de Zoom;
- Interface USB 2.0;
- Medição automática de 39 parâmetros de formas de onda;
- FFT integrado;
- Funções matemáticas
- Menu Multilíngue;
- Temperatura: Operação: 0°C ~ 40°C ( $\leq 90\%$  UR)  
Armazenamento: -20°C ~ 60°C ( $\leq 90\%$  UR)
- Altitude de Operação: 3.000 m;
- Altitude Não Operacional: 15.000 m
- EMC: EN IEC 61326-1:2021, EN IEC 61000-3-2:2019 e EN 61000-3-3:2013+A1:2019;
- Segurança: EN 61010-2010+A1:2019, CAT II;
- Alimentação: Tensão de rede: 100 - 240 VACRMS, 50/60 Hz;
- Consumo de Energia: < 15 W
- Método de resfriamento: Natural resfriamento
- Dimensões: 301(A) x 152(L) x 70(P)mm;
- Peso: Aprox. 1,1 Kg;
- Garantia: A garantia é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de garantia legal, mais 9 (nove) meses de garantia adicional, totalizando 12 meses de garantia, contados a partir da emissão da nota fiscal.

### APLICAÇÕES

O modelo MO-1104C é um osciloscópio digital portátil de largura de banda 100MHz, taxa de amostragem de 1GSa/s e 4 canais de entrada analógica de medição com memória de canal de 20k pontos, garantindo boa qualidade de medida e diversas funções de medidas para aplicações em laboratórios de eletrônica em ambientes definidos pela IEC61010 como CAT II até 400V (observe sempre a atenuação da ponta de prova em relação a máxima tensão e faixa de banda de frequência).

### MINIPA DO BRASIL LTDA.

**MATRIZ:** Av. Carlos Liviero, 59 • Vila Liviero • 04186-100 São Paulo - SP • Tel.: (11) 5078-1850 • Fax: (11) 5078-1860

**FILIAL:** Av. Santos Dumont, 4401 • Zona Industrial Norte 89219-730 • Joinville - SC • Tel.: (47) 3467-8444

**FILIAL:** Rua Morro da Graça, 371 • Jardim Montanhês 30730-670 • Belo Horizonte - MG • Tel.: (31) 2519-4550



[www.minipa.com.br](http://www.minipa.com.br) ACESSE O SITE E SAIBA MAIS



## SEGURANÇA

Este instrumento está de acordo com a norma EN61010-1, categoria de segurança CAT II 400V e dupla isolamento. Como determinado pela norma de segurança NR-10, utilize sempre equipamentos de proteção individual. Sempre leia as informações de segurança e regras para operação segura contidas no manual de instruções.

## GERAL

A precisão é dada como  $\pm$ (% da leitura) ou ppm (parte por milhão) para  $23^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$ , se não especificado de outra forma e umidade relativa  $\leq 90\%$ . Ciclo de calibração recomendado de 1 ano.

As especificações técnicas aplicadas são apenas para o osciloscópio e a atenuação das sondas é definida como 10X. Somente se o osciloscópio atender inicialmente às duas condições a seguir, esses padrões de especificação poderão ser alcançados.

- Este instrumento deve funcionar continuamente por pelo menos 30 minutos sob a temperatura operacional especificada.
- Se a alteração da temperatura operacional for igual ou superior a  $5^{\circ}\text{C}$ , execute um procedimento de "Autocalibração" Todos os padrões de especificação podem ser atendidos, exceto aquele(s) marcado(s) com a palavra "Típico"

## AMOSTRAGEM

- Largura de Banda: 100MHz;
- Modos de Amostragem: Tempo real;
- Taxa de Amostragem: Tempo real: 1GS/s
- Modo: Normal, detecção de pico, média.

## VERTICAL

- Conversão A/D: Resolução 8-bit (4 canais simultaneamente);
- Faixa do Fator de Deflexão: 5 mV/div ~ 5 V/div;
- Deslocamento:  $\pm 2$  V (5 mV/div – 200 mV/div)  
 $\pm 50$  V (500 mV/div – 5 V/div)
- Largura de Banda Analógica: 100MHz (para cada 2 canais);
- Largura de Banda Single: Largura de banda total;
- Tempo de Subida: <3,5ns;
- Baixa frequência:  $\geq 10$  Hz (na entrada, acoplamento AC, -3dB);
- Precisão do Ganho DC:  $\pm 3\%$ ;
- Precisão DC (Média): Delta Volts entre quaisquer duas médias de formas de onda  $\geq 16$  adquiridas com a mesma configuração do osciloscópio e condições ambientais ( $\Delta V$ ):  $\pm(3\% \text{ de leitura} + 0,05 \text{ div})$ ;
- Forma de onda invertida ON/OFF.

## ENTRADA

- Acoplamento de Entrada: DC, AC, GND;
- Impedância de Entrada:  $1\text{M}\Omega \pm 2\%$ , em paralelo com  $20 \text{ pF} \pm 5 \text{ pF}$ ;
- Atenuação da Ponta de Prova: 1X, 10X, 100X, 1000X;
- Limite de Largura de Banda: 20 MHz, largura de banda completo;
- Canal isolamento de canal: 50Hz: 100:1 | 10MHz: 40:1
- Atraso de tempo entre canais (típico): 150ps;
- Máxima Tensão de Entrada: 400V (DC + AC, PK- PK).

## HORIZONTAL

- Interpolação da Forma de Onda: Sin (x) / x;
- Profundidade de Armazenamento: 20k;
- Faixa da Base de Tempo: 2ns/div ~ 1000s/div Passos por 1 – 2 - 5;
- Precisão da Taxa de Amostragem e Tempo de Atraso:  $\pm 100\text{ppm}$ ;
- Intervalo de Taxa de Amostragem: 0,5 S/s ~ 1 GS/s;
- Intervalo ( $\Delta T$ ) (DC - 100 MHz): Single:  
 $\pm(1 \text{ tempo de intervalo} + 100\text{ppm} \times \text{leitura} + 0,6 \text{ ns})$ ;
- Média > 16:  
 $\pm(1 \text{ tempo de intervalo} + 100\text{ppm} \times \text{leitura} + 0,4 \text{ ns})$ .

## MINIPA DO BRASIL LTDA.

MATRIZ: Av. Carlos Liviero, 59 • Vila Liviero • 04186-100 São Paulo - SP • Tel.: (11) 5078-1850 • Fax: (11) 5078-1860

FILIAL: Av. Santos Dumont, 4401 • Zona Industrial Norte 89219-730 • Joinville - SC • Tel.: (47) 3467-8444

FILIAL: Rua Morro da Graça, 371 • Jardim Montanhês 30730-670 • Belo Horizonte - MG • Tel.: (31) 2519-4550



[www.minipa.com.br](http://www.minipa.com.br) ACESSE O SITE E SAIBA MAIS



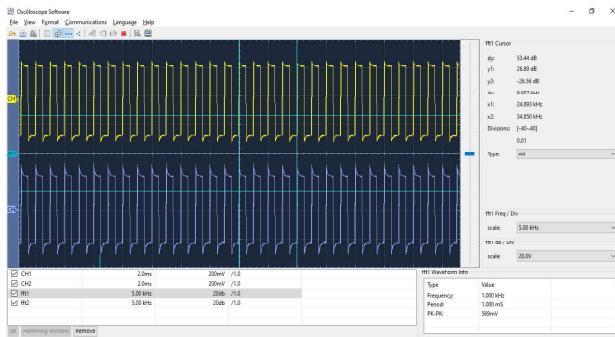
## MATEMÁTICA

- Funções Matemáticas Múltiplas (incluindo Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão);
- Formato do FFT: VRMS | dB;
- Análise FFT: Hamming | Rectangle | Blackman | Hanning | Kaiser | Bartlett.

## MEDIDA

- Cursor:
  - Modo Manual: Diferença de tensão ( $\Delta V$ ) entre cursores, diferença de tempo ( $\Delta T$ ) entre cursores, diferença de tempo e tensão ( $\Delta T & \Delta V$ ) entre cursores;
- Modo Auto Medição: Permite exibição do cursor durante auto medição;
- Auto Medição: Período, Frequência, Média, Pico a Pico, RMS, Max, Min, Topo, Base, Amplitude, Overshoot, Preshoot, Rise Time, Fall Time, +Pulse Width, -Pulse Width, +Duty Cycle, -Duty Cycle, Delay A->B , Delay A->B , Cycle RMS, Cursor RMS, Screen Duty, +Pulse Count, -Pulse Count, Rise Edge Count, Fall Edge Count, Area, Cycle Área, Fase A->B , Fase A->B , FRR, FRF, FFR, FFF, LRR, LRF, LFR e LFF;
- Armazenamento de Forma de Onda: 16 formas de onda;
- Forma de onda Matemática: +, -, \*, /, FFT;
- Diferença de Fase (Figura de Lissajous):  $\pm 3$  graus.

## SOFTWARE



- Idioma: Inglês;
- Porta de comunicação: USB 2.0 (armazenamento USB);
- Compatibilidade: Windows 10.

## TRIGGER

- Modo: Auto, Normal e Single
- Modulação e Número de Linhas: 1~525 (NTSC) e 1~625 (PAL/SECAM);
- Tipo de Trigger: Edge | Video | Alternativo;
- Intervalo de Nível de Trigger:  $\pm 5$  div do centro da tela;
- Precisão do Nível de Trigger:  $\pm 0,3$  div;
- Faixa de Holdoff: 100ns ~ 10s;
- Trigger de borda: Rampa de subida e descida;
- Configurar Nível para 50% (típico): Frequência do sinal de entrada:  $\geq 50\text{Hz}$ .

## ACESSÓRIOS

1. Pontas de Osciloscópio de 100MHz 1:1 e 10:1 (4 un.);
2. Cabo de Alimentação (1 un.);
3. Cabo de Conexão USB Tipo B (1 un.);
4. Chave de Ajuste de Compensação (1 un.).

## ACESSÓRIOS OPCIONAIS / REPOSIÇÃO

Entre em contato conosco para obter peças de substituição, e acessórios opcionais para seu instrumento de medição.

Utilize sempre acessórios originais Minipa.

1. Certificado de calibração (OPCIONAL);
2. Pontas de Osciloscópio de 100MHz 1:1 e 10:1 (LF100B).

Revisão: 01

Emissão: 17/06/2024

\*Especificações sujeitas a alterações sem prévio aviso. Imagens meramente ilustrativas.

## MINIPA DO BRASIL LTDA.

**MATRIZ:** Av. Carlos Liviero, 59 • Vila Liviero • 04186-100  
São Paulo - SP • Tel.: (11) 5078-1850 • Fax: (11) 5078-1860

**FILIAL:** Av. Santos Dumont, 4401 • Zona Industrial Norte  
89219-730 • Joinville - SC • Tel.: (47) 3467-8444

**FILIAL:** Rua Morro da Graça, 371 • Jardim Montanhês  
30730-670 • Belo Horizonte - MG • Tel.: (31) 2519-4550



sac@minipa.com.br  
tel.: (11) 5078-1850  
www.minipa.com.br

[www.minipa.com.br](http://www.minipa.com.br) ACESSE O SITE E SAIBA MAIS



# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 17183/2024/INPE

São José dos Campos, 28 de novembro de 2024.

Ao Senhor

**Rafael Lopes Costa**

**Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**

Assunto: **Análise de Proposta (12454796 e Catálogo 12454801).**

Trata-se do Processo 01340.008997/2024-33, referente a Dispensa Eletrônica 90247/2024, cujo objeto é aquisição de osciloscópio digital de 4 canais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise de proposta , e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira

Assistente em C&T - III

SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 28/11/2024, às 16:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12454806** e o código CRC **8A0A87C2**.

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Eletrônica Espacial e Computação

Memorando nº 17196/2024/INPE

São José dos Campos, 29 de novembro de 2024

Ao Senhor

Rubens Cândido Pereira - SECRI

Assunto: **Resposta ao Memorando 17183 (12454806)**

Prezado,

Em atenção ao documento em referência, informo que o produto ofertado na proposta contida no documento 12454796 e detalhado na proposta 12454801, **não atende** ao descrito no item 3.1 do Termo de Referência - 12399393.

Conforme item 3.1, o equipamento deve possuir resolução vertical de 12 bits. A proposta recebida oferece somente opção com 8 bits, inadequado para a demanda estabelecida.

Atenciosamente,  
(assinado eletronicamente)  
Fabrício de Novaes Kucinskis  
Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação  
SIAPE: 1493289



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Novaes Kucinskis, Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação**, em 29/11/2024, às 09:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12455446** e o código CRC **C19C3379**.

## Anexos

Não Possui.

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

Dispensa Eletrônica Nº 90247/2024 Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica Nº 90247/2024, conforme a seguir relacionados.

Proposta atualizada:

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	<p>Osciloscópio digital DHO802/DHO804/DHO812/DHO814 2/4 canais 70/100 MHz 12 bits 1,25 GSa/seg 25 MPts de profundidade</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A série DHO800 é um osciloscópio digital econômico de alto desempenho. Embora de design compacto, possui desempenho superior. Possui uma taxa de aquisição de até 1.000.000wfms/s (no modo Ultra Acquire), profundidade de memória de 25Mpts, resolução de 12 bits e baixo ruído.</li> <li>- A série DHO800 é um osciloscópio digital econômico totalmente novo projetado para o vasto mercado de osciloscópios digitais convencional para atender às suas demandas de design, depuração e teste.</li> </ul> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Piso de ruído ultrabaixo, sinal mais puro, nunca perca os pequenos sinais.</li> <li>- Resolução de até 12 bits para todos os modelos desta série.</li> <li>- Máx. largura de banda analógica de 100 MHz, 4 canais analógicos, saída de gatilho externo (std.) disponível para o modelo de canal duplo.</li> <li>- Máx. taxa de amostragem em tempo real de 1,25GSa/s.</li> <li>- Máx. profundidade de memória de 25Mpts.</li> </ul> <p>Faixa de sensibilidade vertical: 500µV/div a 10V/div.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Máx. taxa de aquisição de 1000000wfms/s (no modo Ultra Acquire).</li> <li>- Display digital de fósforo com classificação de intensidade em tempo real de 256 níveis.</li> <li>- A função de pesquisa e navegação de formas de onda permite depurar as anomalias do sinal mais rapidamente.</li> <li>- Tela multitoque capacitiva de 7" (1024 x 600).</li> <li>- O novo botão Flex traz uma experiência amigável.</li> <li>- Dispositivo USB e host, LAN e interfaces compatíveis com HDMI (std.) para todos os modelos desta série.</li> <li>- Design industrial novo e delicado, fácil de operar.</li> <li>- Atualização on-line exclusiva.</li> </ul> <p>Destaques:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução vertical de 12 bits com 4.096 níveis de quantização, 16 vezes os níveis de quantização de 8 bits, adept ao lidar com pequenos testes de sinal.</li> <li>- Projetado com uma interface de alimentação Tipo C, o DHO800 pode ser alimentado apenas por uma fonte de energia portátil, permitindo testes no local.</li> </ul>	1	R\$4.660,11	R\$4.660,11

- Design elegante: A série DHO800 apresenta um formato compacto e também suporta o uso padrão do suporte, reduzindo efetivamente a pegada da área de trabalho e proporcionando um espaço de trabalho mais amplo.
- Tela sensível ao toque de alta definição de 7 polegadas para uma interação homem-máquina mais conveniente.
- A série DHO800 vem como padrão com interfaces de saída compatíveis com USB, LAN e HDMI, suportando controle remoto e apresentações de conferência, tornando a colaboração mais conveniente.

#### Especificação

Nome do produto

DHO802, DHO804, DHO812, DHO814

Largura de banda

70/100 MHz

Canais

2/4

Resolução vertical

12 bits

Taxa de amostragem

Máximo 1,25 GSa/s

Profundidade de armazenamento

25Mpt



**TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$4.660,11.....**

#### Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s) (s) Item 1: R\$4.660,11 Total (R\$4.660,11).  
(Quatro mil seiscentos e sessenta reais e onze centavos)
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

#### Dados da empresa:

Empresa MHP

Razão Social: Marcos Henrique Ferreira Pouzo

CNPJ: 50.849.171/0001-68

IE: 181.589.311.112

Endereço: Rua Alberto Cione, 530 Jardim Indaia, Araraquara - SP

CEP: 14806-450  
Telefone: 016 – 99778 8128  
Celular: 016 – 99770 5630  
Banco: Banco do Brasil Agência: 6918-3 Conta-Corrente: 22971-7  
PIX – 50.849.171/0001-68  
E-mail: [mhpempresa@gmail.com](mailto:mhpempresa@gmail.com)

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: Marcos Henrique Ferreira Pouzo  
Endereço: Rua Alberto Cione, 530 – Jardim Indaia  
CEP: 14806-450  
Cidade: Araraquara  
CPF: 343.090.418.84  
RG: 41.059.518-4  
Cargo: Empresário  
Naturalidade: Araraquara  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Casado  
e-mail: mpouzo@hotmail.com  
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Araraquara/SP, \_29\_ de \_\_novembro\_\_ de \_\_2024\_\_.

Documento assinado digitalmente  
 MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO  
Data: 29/11/2024 10:20:11-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Marcos Henrique Ferreira Pouzo  
CPF 343.090.418.84

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 17239/2024/INPE

São José dos Campos, 29 de novembro de 2024.

Ao Senhor

**Rafael Lopes Costa**

**Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**

Assunto: **Análise de Proposta (12457044).**

Trata-se do Processo 01340.008997/2024-33, referente a Dispensa Eletrônica 90247/2024, cujo objeto é aquisição de osciloscópio digital de 4 canais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise de proposta , e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira

Assistente em C&T - III

SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 29/11/2024, às 13:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12457047** e o código CRC **15EA09CB**.

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao 240106 - INSTIT NAC DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS – MCT

Dispensa Eletrônica Nº 90247/2024 Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica Nº 90247/2024, conforme a seguir relacionados.

Proposta atualizada:

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	Osciloscópio digital DHO814 2/4 canais 70/100 MHz 12 bits 1,25 GSa/seg 25 MPts de profundidade  Descrição: - A série DHO800 é um osciloscópio digital econômico de alto desempenho. Embora de design compacto, possui desempenho superior. Possui uma taxa de aquisição de até 1.000.000wfms/s (no modo Ultra Acquire), profundidade de memória de 25Mpts, resolução de 12 bits e baixo ruído. - A série DHO800 é um osciloscópio digital econômico totalmente novo projetado para o vasto mercado de osciloscópios digitais convencional para atender às suas demandas de design, depuração e teste.  Características: - Piso de ruído ultrabaixo, sinal mais puro, nunca perca os pequenos sinais. - Resolução de até 12 bits para todos os modelos desta série. - Máx.largura de banda analógica de 100 MHz, 4 canais analógicos, saída de gatilho externo (std.)disponível para o modelo de canal duplo. - Máx.taxa de amostragem em tempo real de 1,25GSa/s. - Máx.profundidade de memória de 25Mpts. Faixa de sensibilidade vertical: 500μV/div a 10V/div. - Máx.taxa de aquisição de 1000000wfms/s (no modo Ultra Acquire). - Display digital de fósforo com classificação de intensidade em tempo real de 256 níveis. - A função de pesquisa e navegação de formas de onda permite depurar as anomalias do sinal mais rapidamente. - Tela multitoque capacitiva de 7" (1024 x 600). - O novo botão Flex traz uma experiência amigável. - Dispositivo USB e host, LAN e interfaces compatíveis com HDMI (std.)para todos os modelos desta série. - Design industrial novo e delicado, fácil de operar. - Atualização on-line exclusiva.  Destaque: - Resolução vertical de 12 bits com 4.096 níveis de quantização, 16 vezes os níveis de quantização de 8 bits, adept ao lidar com pequenos testes de sinal. - Projetado com uma interface de alimentação Tipo C, o DHO800 pode ser alimentado apenas por uma fonte de energia portátil, permitindo testes no local.	1	R\$4.660,11	R\$4.660,11

- Design elegante: A série DHO800 apresenta um formato compacto e também suporta o uso padrão do suporte, reduzindo efetivamente a pegada da área de trabalho e proporcionando um espaço de trabalho mais amplo.
- Tela sensível ao toque de alta definição de 7 polegadas para uma interação homem-máquina mais conveniente.
- A série DHO800 vem como padrão com interfaces de saída compatíveis com USB, LAN e HDMI, suportando controle remoto e apresentações de conferência, tornando a colaboração mais conveniente.

#### Especificação

Nome do produto

DHO814

Largura de banda

70/100 MHz

Canais

2/4

Resolução vertical

12 bits

Taxa de amostragem

Máximo 1,25 GSa/s

Profundidade de armazenamento

25Mpt



**TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$4.660,11.....**

#### Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s) (s) Item 1: R\$4.660,11\_\_ Total (\_\_R\$4.660,11\_\_).  
(Quatro mil seiscentos e sessenta reais e onze centavos)
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

#### Dados da empresa:

Empresa MHP

Razão Social: Marcos Henrique Ferreira Pouzo

CNPJ: 50.849.171/0001-68

IE: 181.589.311.112

Endereço: Rua Alberto Cione, 530 Jardim Indaia, Araraquara - SP

CEP: 14806-450  
Telefone: 016 – 99778 8128  
Celular: 016 – 99770 5630  
Banco: Banco do Brasil Agência: 6918-3 Conta-Corrente: 22971-7  
PIX – 50.849.171/0001-68  
E-mail: [mhpempresa@gmail.com](mailto:mhpempresa@gmail.com)

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: Marcos Henrique Ferreira Pouzo

Endereço: Rua Alberto Cione, 530 – Jardim Indaia

CEP: 14806-450

Cidade: Araraquara

CPF: 343.090.418.84

RG: 41.059.518-4

Cargo: Empresário

Naturalidade: Araraquara

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

e-mail: mpouzo@hotmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Araraquara/SP, \_29\_ de \_\_novembro\_\_ de \_\_2024\_\_.

Documento assinado digitalmente  
 MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO  
Data: 29/11/2024 14:14:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Marcos Henrique Ferreira Pouzo  
CPF 343.090.418.84

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 17266/2024/INPE

São José dos Campos, 29 de novembro de 2024 .

Ao Senhor

**Rafael Lopes Costa**

**Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**

Assunto: **Análise de Proposta (12457687).**

Trata-se do Processo 01340008997/2024-33, referente a Dispensa Eletrônica 90247/2024, cujo objeto é aquisição de osciloscópio digital de 4 canais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise de proposta , e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira

Assistente em C&T - III

SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 29/11/2024, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12457689** e o código CRC **DE4478ED**.

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Eletrônica Espacial e Computação

Memorando nº 17352/2024/INPE

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2024

Ao Senhor

Rubens Cândido Pereira - SECRI

Assunto: **Resposta ao Memorando 17266**

Prezado,

Em atenção ao documento em referência, informo que o osciloscópio digital de 4 canais, ofertado na proposta contida no documento 12457687, **ATENDE** aos requisitos descritos no Termo de Referência - 12399393.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fabrício de Novaes Kucinskis  
Requisitante

Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação  
SIAPE: 1493289



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Novaes Kucinskis, Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação**, em 02/12/2024, às 13:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12460519** e o código CRC **A048333D**.

## Anexos

Não Possui.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.849.171/0001-68**  
Razão Social: **MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO**  
Nome Fantasia: **MHP**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/06/2025**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>27/01/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>21/12/2024</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>28/12/2024</b>	<b>Automática</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>02/01/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>29/12/2024</b>

# Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

## Consulta Contratante

Emissão em 04/12/2024, 14:46

Parâmetros: CPF / CNPJ: 50.849.171/0001-68. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NTNjOWViNDQ3ZWM3MDkyZjlzYjQyNDAxMWRmNDgwYTAYYmMwMmZkNjVjZWJjNWI2M2MxYzJiYWNhMWE1ZGU5YQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.849.171/0001-68**  
Razão Social: **MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO**  
Nome Fantasia: **MHP**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/06/2025**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>27/01/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>02/12/2024</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>28/12/2024</b>	<b>Automática</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>02/01/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>29/12/2024</b>

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/12/2024 13:29:37

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **50.849.171 MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO**  
CNPJ: **50.849.171/0001-68**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		<b>Nº: 351/2024</b>		
<b>DE:</b> 90247/2024		<b>Dispensa Eletrônica:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2 de Dezembro de 2024</b>	
<b>MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO</b>				
<b>CNPJ:</b> 50.849.171/0001-68		<b>IE:</b>		
<b>Endereço: R. ALBERTO CIONE, 530 Bairro: INDAIÁ - Cidade/UF: ARARAQUARA / SP</b>				
<b>Telefone:</b> (16) 99770-5630,		<b>Fax:</b>	<b>CEP:</b> 14806-450	
<b>Banco:</b> 001	<b>C/C:</b> 22971-7	<b>Agência:</b> 6918-3		
<b>Nome Banco:</b> BANCO DO BRASIL S/A.	<b>Contato:</b> MARCOS HENRIQUE			
<b>Email:</b> MHPEMPRESA@GMAIL.COM,				
<b>Chave Pix:</b>				

<b>Item ATA</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição / Observação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>IPI %</b>	<b>Total</b>

		<b>OSCILOSCÓPIO DIGITAL DE 100 MHZ, 4 CANAIS, RESOLUÇÃO VERTICAL: 12 BITS. VOLTAGEM: 200V. TELA: DISPLAY LCD DE 7" TOUCH SCREEN COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1024 X 600. MEDIÇÕES AUTOMÁTICAS: NO MÍNIMO 40 MEDIÇÕES AUTOMÁTICAS. MEMÓRIA INTERNA: UN MÍNIMO DE 8GB. MODO DE TRIGGER: AUTOMÁTICO, NORMAL, ÚNICO. COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: CONFORME A DIRETIVA EMC 2014/30/EU E NORMAS IEC 61326-1:2013. SEGURANÇA: CERTIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS EN 61010- 1 E EQUIVALENTES.</b>			
1	24021	UN	1.00	R\$ 4.660,11	0.00 R\$ 4.660,11
			Total:	R\$ 4.660,11	

**Observações:**

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 29/11/2024.
- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.
- \*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.**
- “ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:**

**- Condições de Fornecimento -**

**Prazo de entrega...: 30 dias**

**Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS**

**Validade da proposta...: 60 dias**

**O faturamento deverá ser para:**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010**

**CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 05/12/2024, às 15:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 05/12/2024, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12460647** e o código CRC **9ADCAED3**.



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

<b>ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO</b>		<b>Processo de Compra: 90247/2024</b>															
<b>Ordem de Compra: 351/2024</b>																	
<b>Fornecedor: MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO</b>																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
1	DIEEC-009/2024-RC	24021	1000	233849	20UI0005-01	44905204	1,00000	R\$ 4.660,11	R\$ 4.660,11								
<b>Total:</b>									R\$ 4.660,11								

### Resumo do Processo: 90247/2024

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	233849	20UI0005-01	44905204	R\$ 4.660,11
<b>Valor Total das OCs:</b>				<b>R\$ 4.660,11</b>



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 05/12/2024, às 15:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12460653** e o código CRC **F72E677B**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.008997/2024-33

SEI-INPE nº 12460653

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
36706134000170	PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	27/11/2024 10:34	ME ou EPP	Sim
50849171000168	MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO	27/11/2024 18:02	ME ou EPP	Sim
50166703000162	FLEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	27/11/2024 08:54	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
05854663000197	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	27/11/2024 19:54	ME ou EPP	Sim
49460924000160	49.460.924 SAMUEL DE SOUZA CAVADAS JUNIOR	28/11/2024 07:47	ME ou EPP	Sim
25235133000178	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	27/11/2024 23:10	ME ou EPP	Sim
48510951000137	JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA	25/11/2024 05:35	ME ou EPP	Sim
30870355000100	M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	28/11/2024 02:03	ME ou EPP	Sim
16633511000180	ANDERSON SCARPIM JUSTINO	27/11/2024 20:58	ME ou EPP	Sim
55914158000169	F4 COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	27/11/2024 15:37	ME ou EPP	Sim
57225415000180	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	28/11/2024 07:46	ME ou EPP	Sim
49006412000128	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	27/11/2024 23:15	ME ou EPP	Sim
13137748000182	COMERCIAL BRISTON LTDA	26/11/2024 12:03	ME ou EPP	Sim
53441926000189	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	28/11/2024 07:58	ME ou EPP	Sim
45254393000106	45.254.393 SHEILA DIAS TILL	25/11/2024 15:12	ME ou EPP	Sim



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

DISPENSA 90247/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de osciloscópio digital de 4 canais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Entrega de propostas:	De 22/11/2024 às 15:07 até 28/11/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/11/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/11/2024 às 15:02:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/11/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
28/11/2024 às 15:02:51	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Osciloscópio

Osciloscópio Tipo: Digital, Largura Faixa: 100MHZ, Quantidade Canais: 4UN, Características Adicionais: Taxa Amostragem 1 Gsa/S Por Canal, Modos Trigger,

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 5.786,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO, CNPJ 50.849.171/0001-68, melhor lance: R\$ 4.660,1187

## Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.254.393/0001-06 - 45.254.393 SHEILA DIAS TILL	Sim	R\$ 5.786,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 20.000,0000	
49.460.924/0001-60 - 49.460.924 SAMUEL DE SOUZA CAVADAS JUNIOR	Sim	R\$ 5.785,0000	
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 5.690,0000	
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
13.137.748/0001-82 - COMERCIAL BRISTON LTDA	Sim	R\$ 6.000,0000	
57.225.415/0001-80 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 5.786,0000	
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
55.914.158/0001-69 - F4 COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Sim	R\$ 5.786,0000	
50.166.703/0001-62 - FLEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	R\$ 5.785,0000	
48.510.951/0001-37 - JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA	Sim	R\$ 5.780,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 5.786,0000	
50.849.171/0001-68 - MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO	Sim	R\$ 5.786,0000	Proposta adjudicada
36.706.134/0001-70 - PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	Sim	R\$ 5.785,0000	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	

**Lances do Item 1**

28/11/2024 10:45:08	13.137.748/0001-82	R\$ 5.687,0000
28/11/2024 13:09:59	48.510.951/0001-37	R\$ 5.680,0000
28/11/2024 13:15:09	30.870.355/0001-00	R\$ 5.677,1600
28/11/2024 13:18:16	13.137.748/0001-82	R\$ 5.674,0000
28/11/2024 13:30:39	55.914.158/0001-69	R\$ 5.783,1070
28/11/2024 13:32:58	49.006.412/0001-28	R\$ 5.390,0000
28/11/2024 13:37:05	13.137.748/0001-82	R\$ 4.998,7000
28/11/2024 13:40:01	05.854.663/0001-97	R\$ 4.996,2000
28/11/2024 13:42:34	45.254.393/0001-06	R\$ 5.496,0000
28/11/2024 13:57:00	30.870.355/0001-00	R\$ 4.993,7000
28/11/2024 13:57:00	05.854.663/0001-97	R\$ 4.991,2000
28/11/2024 13:57:01	30.870.355/0001-00	R\$ 4.988,7000
28/11/2024 13:57:02	05.854.663/0001-97	R\$ 4.986,2000
28/11/2024 13:57:03	30.870.355/0001-00	R\$ 4.983,7000
28/11/2024 13:57:03	05.854.663/0001-97	R\$ 4.981,2000
28/11/2024 13:57:05	30.870.355/0001-00	R\$ 4.978,7000
28/11/2024 13:57:06	05.854.663/0001-97	R\$ 4.976,2100
28/11/2024 13:57:08	30.870.355/0001-00	R\$ 4.973,7200
28/11/2024 13:57:08	05.854.663/0001-97	R\$ 4.971,2300
28/11/2024 13:57:09	30.870.355/0001-00	R\$ 4.968,7400
28/11/2024 13:57:09	05.854.663/0001-97	R\$ 4.966,2500
28/11/2024 13:57:10	30.870.355/0001-00	R\$ 4.963,7600
28/11/2024 13:57:10	05.854.663/0001-97	R\$ 4.961,2700
28/11/2024 13:57:11	30.870.355/0001-00	R\$ 4.958,7800
28/11/2024 13:57:13	05.854.663/0001-97	R\$ 4.956,3000
28/11/2024 13:57:14	30.870.355/0001-00	R\$ 4.953,8200
28/11/2024 13:57:20	05.854.663/0001-97	R\$ 4.951,3400

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
28/11/2024 13:57:21	30.870.355/0001-00	R\$ 4.948,8600
28/11/2024 13:57:22	05.854.663/0001-97	R\$ 4.946,3800
28/11/2024 13:57:23	30.870.355/0001-00	R\$ 4.943,9000
28/11/2024 13:57:23	05.854.663/0001-97	R\$ 4.941,4200
28/11/2024 13:57:24	30.870.355/0001-00	R\$ 4.938,9400
28/11/2024 13:57:25	05.854.663/0001-97	R\$ 4.936,4700
28/11/2024 13:57:57	30.870.355/0001-00	R\$ 4.934,0000
28/11/2024 13:57:58	05.854.663/0001-97	R\$ 4.931,5300
28/11/2024 13:57:58	30.870.355/0001-00	R\$ 4.929,0600
28/11/2024 13:57:58	49.460.924/0001-60	R\$ 5.400,0000
28/11/2024 13:57:59	05.854.663/0001-97	R\$ 4.926,5900
28/11/2024 13:57:59	30.870.355/0001-00	R\$ 4.924,1200
28/11/2024 13:58:00	05.854.663/0001-97	R\$ 4.921,6500
28/11/2024 13:58:00	30.870.355/0001-00	R\$ 4.919,1800
28/11/2024 13:58:01	05.854.663/0001-97	R\$ 4.916,7200
28/11/2024 13:58:01	30.870.355/0001-00	R\$ 4.914,2600
28/11/2024 13:58:02	05.854.663/0001-97	R\$ 4.911,8000
28/11/2024 13:58:02	30.870.355/0001-00	R\$ 4.909,3400
28/11/2024 13:58:03	05.854.663/0001-97	R\$ 4.906,8800
28/11/2024 13:58:03	30.870.355/0001-00	R\$ 4.904,4200
28/11/2024 13:58:04	05.854.663/0001-97	R\$ 4.901,9600
28/11/2024 13:58:04	30.870.355/0001-00	R\$ 4.899,5000
28/11/2024 13:58:05	05.854.663/0001-97	R\$ 4.897,0500
28/11/2024 13:58:05	30.870.355/0001-00	R\$ 4.894,6000
28/11/2024 13:58:06	05.854.663/0001-97	R\$ 4.892,1500
28/11/2024 13:58:07	30.870.355/0001-00	R\$ 4.889,7000
28/11/2024 13:58:08	05.854.663/0001-97	R\$ 4.887,2500
28/11/2024 13:58:09	30.870.355/0001-00	R\$ 4.884,8000
28/11/2024 13:58:09	05.854.663/0001-97	R\$ 4.882,3500
28/11/2024 13:58:09	30.870.355/0001-00	R\$ 4.879,9000
28/11/2024 13:58:10	05.854.663/0001-97	R\$ 4.877,4600
28/11/2024 13:58:11	30.870.355/0001-00	R\$ 4.875,0200
28/11/2024 13:58:12	05.854.663/0001-97	R\$ 4.872,5800
28/11/2024 13:58:14	30.870.355/0001-00	R\$ 4.870,1400
28/11/2024 13:58:15	05.854.663/0001-97	R\$ 4.867,7000
28/11/2024 13:58:16	30.870.355/0001-00	R\$ 4.865,2600
28/11/2024 13:58:17	05.854.663/0001-97	R\$ 4.862,8200
28/11/2024 13:58:20	30.870.355/0001-00	R\$ 4.860,3800

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
28/11/2024 13:58:21	05.854.663/0001-97	R\$ 4.857,9400
28/11/2024 13:58:24	30.870.355/0001-00	R\$ 4.855,5100
28/11/2024 13:58:25	05.854.663/0001-97	R\$ 4.853,0800
28/11/2024 13:58:27	30.870.355/0001-00	R\$ 4.850,6500
28/11/2024 13:58:27	05.854.663/0001-97	R\$ 4.848,2200
28/11/2024 13:58:29	30.870.355/0001-00	R\$ 4.845,7900
28/11/2024 13:58:30	05.854.663/0001-97	R\$ 4.843,3600
28/11/2024 13:58:31	30.870.355/0001-00	R\$ 4.840,9300
28/11/2024 13:58:32	05.854.663/0001-97	R\$ 4.838,5000
28/11/2024 13:58:35	30.870.355/0001-00	R\$ 4.836,0800
28/11/2024 13:58:35	05.854.663/0001-97	R\$ 4.833,6600
28/11/2024 13:58:36	30.870.355/0001-00	R\$ 4.831,2400
28/11/2024 13:58:38	05.854.663/0001-97	R\$ 4.828,8200
28/11/2024 13:58:40	30.870.355/0001-00	R\$ 4.826,4000
28/11/2024 13:58:40	05.854.663/0001-97	R\$ 4.823,9800
28/11/2024 13:58:43	30.870.355/0001-00	R\$ 4.821,5600
28/11/2024 13:58:44	05.854.663/0001-97	R\$ 4.819,1400
28/11/2024 13:58:45	30.870.355/0001-00	R\$ 4.816,7300
28/11/2024 13:58:45	05.854.663/0001-97	R\$ 4.814,3200
28/11/2024 13:58:49	30.870.355/0001-00	R\$ 4.811,9100
28/11/2024 13:58:49	05.854.663/0001-97	R\$ 4.809,5000
28/11/2024 13:58:51	30.870.355/0001-00	R\$ 4.807,0900
28/11/2024 13:58:51	05.854.663/0001-97	R\$ 4.804,6800
28/11/2024 13:58:54	30.870.355/0001-00	R\$ 4.802,2700
28/11/2024 13:58:54	05.854.663/0001-97	R\$ 4.799,8600
28/11/2024 13:58:57	30.870.355/0001-00	R\$ 4.797,4600
28/11/2024 13:58:57	05.854.663/0001-97	R\$ 4.795,0600
28/11/2024 13:58:59	30.870.355/0001-00	R\$ 4.792,6600
28/11/2024 13:59:01	05.854.663/0001-97	R\$ 4.790,2600
28/11/2024 13:59:05	30.870.355/0001-00	R\$ 4.787,8600
28/11/2024 13:59:06	05.854.663/0001-97	R\$ 4.785,4600
28/11/2024 13:59:10	30.870.355/0001-00	R\$ 4.783,0600
28/11/2024 13:59:11	05.854.663/0001-97	R\$ 4.780,6600
28/11/2024 13:59:15	30.870.355/0001-00	R\$ 4.778,2600
28/11/2024 13:59:16	05.854.663/0001-97	R\$ 4.775,8700
28/11/2024 13:59:21	30.870.355/0001-00	R\$ 4.773,4800
28/11/2024 13:59:21	05.854.663/0001-97	R\$ 4.771,0900
28/11/2024 13:59:25	30.870.355/0001-00	R\$ 4.768,7000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
28/11/2024 13:59:26	05.854.663/0001-97	R\$ 4.766,3100
28/11/2024 13:59:30	50.849.171/0001-68	R\$ 4.763,9268
28/11/2024 13:59:31	05.854.663/0001-97	R\$ 4.761,5400
28/11/2024 13:59:31	30.870.355/0001-00	R\$ 4.763,9200
28/11/2024 13:59:31	50.849.171/0001-68	R\$ 4.759,1592
28/11/2024 13:59:32	05.854.663/0001-97	R\$ 4.756,7700
28/11/2024 13:59:32	50.849.171/0001-68	R\$ 4.754,3916
28/11/2024 13:59:33	05.854.663/0001-97	R\$ 4.752,0100
28/11/2024 13:59:33	50.849.171/0001-68	R\$ 4.749,6339
28/11/2024 13:59:34	05.854.663/0001-97	R\$ 4.747,2500
28/11/2024 13:59:34	50.849.171/0001-68	R\$ 4.744,8763
28/11/2024 13:59:35	05.854.663/0001-97	R\$ 4.742,5000
28/11/2024 13:59:35	50.849.171/0001-68	R\$ 4.740,1287
28/11/2024 13:59:36	05.854.663/0001-97	R\$ 4.737,7500
28/11/2024 13:59:36	50.849.171/0001-68	R\$ 4.735,3811
28/11/2024 13:59:36	30.870.355/0001-00	R\$ 4.736,7700
28/11/2024 13:59:37	05.854.663/0001-97	R\$ 4.733,0100
28/11/2024 13:59:37	50.849.171/0001-68	R\$ 4.730,6434
28/11/2024 13:59:38	05.854.663/0001-97	R\$ 4.728,2700
28/11/2024 13:59:38	50.849.171/0001-68	R\$ 4.725,9058
28/11/2024 13:59:39	05.854.663/0001-97	R\$ 4.723,5400
28/11/2024 13:59:39	50.849.171/0001-68	R\$ 4.721,1782
28/11/2024 13:59:40	05.854.663/0001-97	R\$ 4.718,8100
28/11/2024 13:59:40	50.849.171/0001-68	R\$ 4.716,4505
28/11/2024 13:59:41	05.854.663/0001-97	R\$ 4.714,0900
28/11/2024 13:59:41	50.849.171/0001-68	R\$ 4.711,7329
28/11/2024 13:59:41	30.870.355/0001-00	R\$ 4.733,0100
28/11/2024 13:59:42	05.854.663/0001-97	R\$ 4.709,3700
28/11/2024 13:59:42	50.849.171/0001-68	R\$ 4.707,0153
28/11/2024 13:59:43	05.854.663/0001-97	R\$ 4.704,6600
28/11/2024 13:59:43	50.849.171/0001-68	R\$ 4.702,3076
28/11/2024 13:59:44	05.854.663/0001-97	R\$ 4.699,9500
28/11/2024 13:59:44	50.849.171/0001-68	R\$ 4.697,6000
28/11/2024 13:59:45	05.854.663/0001-97	R\$ 4.695,2500
28/11/2024 13:59:45	50.849.171/0001-68	R\$ 4.692,9023
28/11/2024 13:59:46	05.854.663/0001-97	R\$ 4.690,5500
28/11/2024 13:59:46	50.849.171/0001-68	R\$ 4.688,2047
28/11/2024 13:59:46	30.870.355/0001-00	R\$ 4.707,0100

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
28/11/2024 13:59:47	05.854.663/0001-97	R\$ 4.685,8600
28/11/2024 13:59:47	50.849.171/0001-68	R\$ 4.683,5170
28/11/2024 13:59:48	05.854.663/0001-97	R\$ 4.681,1700
28/11/2024 13:59:48	50.849.171/0001-68	R\$ 4.678,8294
28/11/2024 13:59:49	05.854.663/0001-97	R\$ 4.676,4800
28/11/2024 13:59:49	50.849.171/0001-68	R\$ 4.674,1417
28/11/2024 13:59:50	05.854.663/0001-97	R\$ 4.671,8000
28/11/2024 13:59:50	50.849.171/0001-68	R\$ 4.669,4641
28/11/2024 13:59:51	05.854.663/0001-97	R\$ 4.667,1200
28/11/2024 13:59:51	50.849.171/0001-68	R\$ 4.664,7864
28/11/2024 13:59:52	30.870.355/0001-00	R\$ 4.683,5100
28/11/2024 13:59:52	05.854.663/0001-97	R\$ 4.662,4500
28/11/2024 13:59:56	50.849.171/0001-68	R\$ 4.660,1187
28/11/2024 13:59:56	05.854.663/0001-97	R\$ 4.657,7800
28/11/2024 13:59:57	30.870.355/0001-00	R\$ 4.662,4500
28/11/2024 13:59:59	49.460.924/0001-60	R\$ 5.380,0000

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	28/11/2024 14:00:40	O item 1 teve empate real para os valores 5.785,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/11/2024 14:00:40	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 05.854.663/0001-97	28/11/2024 15:03:24	Sr. Fornecedor ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 28/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 05.854.663/0001-97	28/11/2024 15:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:00 de 28/11/2024. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97.
Sistema para o participante 50.849.171/0001-68	29/11/2024 09:28:16	Sr. Fornecedor MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO, CNPJ 50.849.171/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 29/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório..
pelo participante 50.849.171/0001-68	29/11/2024 10:23:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:23:42 de 29/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO, CNPJ 50.849.171/0001-68.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 50.849.171/0001-68	29/11/2024 14:09:35	Sr. Fornecedor MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO, CNPJ 50.849.171/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:47:00 do dia 29/11/2024. Justificativa: Anexar nova proposta..
pelo participante 50.849.171/0001-68	29/11/2024 14:17:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:17:39 de 29/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO, CNPJ 50.849.171/0001-68.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/11/2024 14:00:40	Item com etapa aberta encerrada.
28/11/2024 14:00:40	Item teve empate real para os valores 5.785,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/11/2024 14:00:40	Item encerrado para lances.
28/11/2024 15:03:24	Fornecedor ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/11/2024 17:03:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
28/11/2024 15:18:00	Fornecedor ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97 finalizou o envio de anexo.
29/11/2024 09:27:42	Fornecedor ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.657,7800. Motivo: Proposta desclassificada por não atender ao item 3.1 do Termo de Referencia..
29/11/2024 09:28:16	Fornecedor MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO, CNPJ 50.849.171/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/11/2024 10:27:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório..
29/11/2024 10:23:42	Fornecedor MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO, CNPJ 50.849.171/0001-68 finalizou o envio de anexo.
29/11/2024 14:09:35	Fornecedor MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO, CNPJ 50.849.171/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/11/2024 14:47:00. Motivo: Anexar nova proposta..
29/11/2024 14:17:39	Fornecedor MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO, CNPJ 50.849.171/0001-68 finalizou o envio de anexo.
02/12/2024 13:31:13	Fornecedor MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO, CNPJ 50.849.171/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.660,1187. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo.
02/12/2024 13:31:37	Fornecedor MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO, CNPJ 50.849.171/0001-68 foi habilitado.
04/12/2024 17:06:17	Fornecedor MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO, CNPJ 50.849.171/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.660,1187.

Data/Hora	Descrição
04/12/2024 17:06:19	Item homologado.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.849.171/0001-68  
Razão Social: MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO  
Nome Fantasia: MHP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2025  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/12/2024	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/01/2025
Receita Municipal	Validade:	29/12/2024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.849.171/0001-68**  
Razão Social: **MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO**  
Nome Fantasia: **MHP**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/06/2025**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>27/01/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>21/12/2024</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>28/12/2024</b>	<b>Automática</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>02/01/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>29/12/2024</b>

Data e hora da consulta: 07/12/2024 15:01

Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	704

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233849	1000000000	449052	240106	20UI0005-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/12/2024	Ordinário	01340.008997/2024-33	0,0000	4.660,12

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
50.849.171/0001-68	50.849.171 MARCOS HENRIQUE FERREIRA POUZO	
Endereço		14806-450
ALBERTO CIONI - ATE 732 530 JARDIM INDAIA		
Município	UF	Telefone
ARARAQUARA	SP	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE OSCILOSCÓPIO DIGITAL DE 100 MHZ DE 4 CANAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS DO GRUPO DE SUPRIMENTO DE ENERGIA DO INPE, QUE ATUA NO DESENVOLVIMENTO DO SUBSISTEMA DE SUPRIMENTO DE ENERGIA DOS SATÉLITES. REF.: DIEEC-009/2024-RC (SEI 12354300), AC 351/2024, DE: 90247/2024 (SEI 12460647).

**Local da Entrega**

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606902472024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/12/2024 14:04:31	Alteração

Data e hora da consulta: 07/12/2024 15:01  
Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.660,12

**Subelemento 04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - OSCILOSCÓPIO, TIPO DIGITAL, LARGURA FAIXA 100 MHZ, QUANTIDADE CANAIS 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAXA AMOSTRAGEM 1 GSA/S POR CANAL, MODOS TRIGGER,	4.660,12

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/12/2024	Inclusão	1,00000	4.660,1200	4.660,12

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

\*\*\*.163.688-\*\*

06/12/2024 14:04:31

**Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA

\*\*\*.217.568-\*\*

06/12/2024 09:11:28

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/12/2024 14:04:31	Alteração

**Correspondência Eletrônica - 12479296**

**Data de Envio:**

07/12/2024 15:05:21

**De:**

INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

**Para:**

sueli.martins@inpe.br  
anderson.alex@inpe.br

**Assunto:**

Nota de Empenho Ref. AC 351/2024 - DIEEC-009/2024-RC

**Mensagem:**

Prezados,

Segue cópia da Nota de Empenho 2024NE000704 referente à AC 351/2024, bem como da referida AC, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas, para suas providências.  
O processo será tramitado para a SECRI nesta data.

Atenciosamente,

Cláudia Aquino  
Assistente Técnico I

**Anexos:**

Nota\_12479295\_2024NE000704\_v002\_SEI\_8997\_2024\_33\_OSCILOSCOPIO\_DIGITAL\_4\_CANAIS\_\_DIEEC\_MARCOS\_HENRIQUE\_FERREIRA\_POUZO.pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12460647.html  
Requisicao\_de\_Compras\_12354300.html

**Data de Envio:**  
09/12/2024 09:13:41

**De:**  
INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para (com cópia oculta):**  
MHPMPRESA@GMAIL.COM  
fabricio.kucinskis@inpe.br  
adriana.trois@inpe.br

**Assunto:**  
Nota de Empenho Ref. AC 351/2024 e NE 704/2024 Processo: 01340.008997/2024-33

**Mensagem:**  
Prezados, bom dia!

Informamos que foi emitida as Nota de Empenhos NE00704/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço associada à Autorização de Compra/Serviço nº 351/2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Camila

Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12460647.html  
Nota\_12479295\_2024NE000704\_v002\_SEI\_8997\_2024\_33\_OSCILOSCOPIO\_DIGITAL\_4\_CANAIS\_\_DIEEC\_MARCOS\_HENRIQUE\_FERREIRA\_POUZO.pdf

## Fwd: Nota de Empenho Ref. AC 351/2024 e NE 704/2024 Processo: 01340.008997/2024-33

De: SESCRI (sescr@inpe.br)

Para: camilamota.almeida@yahoo.com

Data: terça-feira, 17 de dezembro de 2024 às 07:45 BRT

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Re: Nota de Empenho Ref. AC 351/2024 e NE 704/2024 Processo: 01340.008997/2024-33

**Data:** Mon, 16 Dec 2024 17:04:30 -0300

**De:** MHP <[mhpempresa@gmail.com](mailto:mhpempresa@gmail.com)>

**Para:** INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[sescr@inpe.br](mailto:sescr@inpe.br)>

Boa tarde!

Segue nota fiscal e rastreio do correio.

OY102978450BR

Grato

Marcos Pouzo

Em seg., 9 de dez. de 2024 às 09:14, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[sei.inpe@inpe.br](mailto:sei.inpe@inpe.br)> escreveu:

Prezados, bom dia!

Informamos que foi emitida as Nota de Empenhos NE00704/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço associada à Autorização de Compra/Serviço nº 351/2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

**FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ:** 8h às 12h00 **TARDE:** 13h00 às 17h00. **FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.**

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Camila

Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010



Não contém vírus.[www.avast.com](http://www.avast.com)



NF 49 - OSCILOSCOPIO.pdf  
37.6kB

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 19149/2024/INPE

São José dos Campos, 26 de dezembro de 2024

Ao Senhor  
Fabricio De Novaes Kucinskis  
Divisão de Eletrônica Espacial e Computação (DIEEC)

Assunto: **Inscrição em Restos a Pagar**

Prezado Sr.,

Em atendimento ao processo em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de osciloscópio digital de 4 canais, com instalação, solicitamos manifestação da área para inscrever o saldo restante em restos a pagar, pertencentes as Autorizações 351/2024, inserindo memorando neste processo e **encaminhando ao SECOF com a maior brevidade possível.**

Diante disso, encaminhamos para providências necessárias.

Atenciosamente,

Sueli Ribeiro Martins  
Assistente em C&T  
Siape: 3271224



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Ribeiro Martins, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 26/12/2024, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12522783** e o código CRC **217C6DFB**.

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Eletrônica Espacial e Computação

Memorando nº 19198/2024/INPE

São José dos Campos, 26 de dezembro de 2024

A Senhora Sueli Ribeiro Martins

Assunto: **Resposta ao Memorando 19149 (12522783)**

Informo que as providências para o pagamento referente à Nota Fiscal nº 49 (12509543) e Autorização de Compra nº 351/2024 (12460647) do Processo SEI 01340.010619/2024-10, já foram realizadas e o documento foi encaminhado ao SECOF em 20/12/2024.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fabrício de Novaes Kucinskis

Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação

SIAPE: 1493289



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Novaes Kucinskis, Chefe da Divisão de Eletrônica Espacial e Computação**, em 26/12/2024, às 15:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12523975** e o código CRC **F4C52A29**.

## Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 01340.008997/2024-33

SEI-INPE nº 12523975